



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Interessado: Secretaria de Política Agrícola - SPA

Referência: Processo SEI nº 21000.050890/2024-56

Assunto: Contratação de sociedades seguradoras para operacionalizar a subvenção econômica ao prêmio do seguro rural

O **MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 1º de abril de 2021, que revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

AUTORIZAR a abertura de novo edital de chamamento público para o credenciamento de sociedades seguradoras para a futura celebração de contratos administrativos cujo objeto seja a prestação do serviço de operacionalização da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural em todo o Território Nacional, desde que adotadas as providências recomendadas pela Consultoria Jurídica junto a este Ministério constantes no item 66 do Parecer nº 769-2024-CONJUR-MAPA-CGU-AGU ([38948178](#)), aprovado pelos Despachos nº 10981-2024-CONJUR-MAPA-CGU-AGU ([38948182](#)) e nº 11027-2024-CONJUR-MAPA-CGU-AGU ([38948184](#)).

(assinado digitalmente)

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 17/12/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39585680** e o código CRC **EE0EBC3C**.

Criado por [italo.cruz](#), versão 11 por [flavia.campos](#) em 16/12/2024 13:57:56.